Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000118/2025**

APROVADO
Em: 12/06/2025
André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Sr Presidente.
Srs Vereadores.

Requeiro a Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a Moção de Aplausos ao Educandário Carlos Chagas/Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora. Fundado em 1932, hoje com 93 anos de história e parceiro da sociedade juizforana. Este é o legado do Educandário Carlos Chagas/Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora.

O Educandário Carlos Chagas/Sociedade Eunice Weaver desenvolve parcerias com a Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), através da Secretaria de Assistência Social om o serviço de Acolhimento Institucional de Adulto da Pessoa com Deficiência (30 adultos).

O trabalho da instituição visa garantir a proteção social para pessoas com deficiência e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para desenvolvimento de sociabilidade, independência e autonomia. Acrescentam-se, ainda, desenvolver estratégias para estimular as potencialidades dos atendidos, contribuir para restaurar e preservar a integridade, promover o autocuidado e higiene, e melhorar a autoestima e a qualidade de vida.

Ao falar sobre o Educandário Carlos Chagas/Sociedade Eunice Weaver, o presidente Diógenes Augusto P. Martins, ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela instituição em sua história, lembrando de desafios e conquistas. Fundado em 1932, por iniciativa de Eunice Gabbi Weaver, o Educandário Carlos Chagas há mais de nove décadas presta importantes serviços junto à sociedade.

No início, segundo Diógenes, a instituição atendia o Programa de Assistência e Defesa Contra a Hanseníase. Com a erradicação da doença, a partir de 1970, o Educandário passou a receber crianças e/ou adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. "Em 2009, após reestruturação, passou a atender prioritariamente pessoas com deficiência em regime de acolhimento. Em 2018, passou a atender o Programa de Referência e Apoio a Habilitação e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência em parceria com o Município".

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora. O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 150145

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*